



MINUTA DELIBERAÇÃO COMITÊ RIO PARÁ nº 40, de 04 de março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO Rio Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações e de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição:
Nome:
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição:
Nome:
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição:
Nome:
- Representante dos Usuários
Instituição:
Nome:

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março de 2020.

José Hermano Oliveira Franco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará